

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
De 13 de abril de 1983

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1981.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo Nº 2536/82, as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1981.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Presidente Médici”, 13 de abril de 1983

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.